



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2642, de 03 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA:** LOCALIZA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Localizar provisoriamente a Servidora, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva, no cargo de MaPP em Função Pedagógica Nível II Referência 1, na EMEF “Ângelo Bravin”, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.2º-** Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva, no cargo de MaPP em Função Pedagógica Nível II Referência 1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 03/02/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 03 / 02 / 2020

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 10 / 02 / 2020  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo